



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

### CHAMADA INTERNA PRAEC Nº 5/2019

#### INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS AO AUXÍLIO DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO INDÍGENA E QUILOMBOLA

#### 2ª EDIÇÃO

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários em Exercício, da Universidade Federal do Pampa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrição para a seleção de candidatos ao Auxílio de Desenvolvimento Acadêmico Indígena e Quilombola (ADAIQ) do Programa de Ações Afirmativas, voltado aos estudantes indígenas e quilombolas, em conformidade com as Normas Operacionais 06/2018 e nº 3/2019, que dispõem sobre a Política de Assistência Estudantil para discentes indígenas e quilombolas na UNIPAMPA, e com a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA n.º 84/2014.

#### 1. Do objetivo

1.1. A presente Chamada objetiva complementar a política de apoio aos discentes indígenas e quilombolas, ingressantes por meio de processo seletivo específico para indígenas e quilombolas, ou através da reserva de vagas pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU) para indígenas e quilombolas, no ano letivo de 2019.

#### 2. Da finalidade

2.1. Promover a iniciação na vida acadêmica dos alunos indígenas e quilombolas, por meio de atividades nas modalidades ensino, pesquisa, extensão e ações sociais, culturais e de atenção à diversidade no âmbito da comunidade acadêmica, que proporcionem a ligação entre o curso e as demandas das comunidades indígenas e quilombolas, incluindo seus saberes e sua cultura, na perspectiva da interculturalidade, bem como:

I – estimular o conhecimento e fomentar discussões sobre a cultura indígena e quilombola no ambiente acadêmico;

II – oportunizar a inserção dos discentes indígenas e quilombolas nos diversos espaços da Universidade.

#### 3. Da inscrição

3.1. A inscrição do discente que deseja concorrer ao auxílio será realizada através do envio, para o e-mail praec@unipampa.edu.br, dos seguintes documentos:

I – formulário de inscrição preenchido (Anexo I);

II – declaração de disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas (Anexo II).

3.2. É de responsabilidade da PRAEC realizar a verificação dos requisitos dos alunos inscritos no processo de seleção, bem como dar publicidade aos resultados provisório e final deste processo.

#### 4. Dos critérios para a concessão

4.1. Ser discente ingressante através do processo seletivo específico para indígenas e quilombolas, ou através da reserva de vagas pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU) para indígenas e quilombolas, no ano letivo de 2019.

4.2. Estar regularmente matriculado em, no mínimo, 20 (vinte) créditos semanais.

4.3. Proceder corretamente com a inscrição, apresentando a documentação exigida.

4.4. Preferencialmente, não exercer outra atividade remunerada.

#### 5. Do desenvolvimento das atividades

5.1. O discente beneficiário deverá, no decorrer do período de vigência do auxílio, participar e desenvolver atividades que proporcionem a sua iniciação na vida acadêmica, por meio de atividades nas modalidades de ensino, pesquisa, extensão e ações sociais, culturais e de atenção à

diversidade no âmbito da comunidade acadêmica.

5.2. Caberá aos tutores e monitores dos alunos indígenas e quilombolas auxiliar e orientar os mesmos no planejamento das suas atividades.

5.3 O acadêmico deverá encaminhar, para o e-mail praec@unipampa.edu.br, o formulário de planejamento das atividades, conforme Anexo III, no prazo estipulado nesta Chamada, item 7, "Do cronograma".

5.4. As atividades inerentes ao auxílio estarão distribuídas em duas etapas distintas, conforme disposto no Quadro 1.

Quadro 1: Etapas do desenvolvimento das atividades – ADAIQ.

Etapas	Período	Ações
1ª	junho e julho de 2019	- realização da inscrição; - reconhecimento de projetos e ações disponíveis para a inserção do discente no âmbito do seu <i>campus</i> ; - articulação com tutor e monitor, visando o planejamento das atividades a serem desenvolvidas; - elaboração de documento específico, contendo o cronograma das atividades planejadas para a segunda etapa (Anexo III).
2ª	agosto a dezembro de 2019	- execução das atividades planejadas na etapa anterior; - elaboração do relatório final.

## 6. Do valor do auxílio

6.1. O valor mensal do auxílio será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

6.2. O pagamento do auxílio terá vigência de junho a dezembro de 2019.

Parágrafo único. É vedada a divisão dos valores da bolsa entre dois ou mais discentes.

## 7. Do cronograma

7.1. O cronograma de inscrição e seleção ao Auxílio de Desenvolvimento Acadêmico Indígena e Quilombola (ADAIQ), obedecerá ao disposto no Quadro 2.

Quadro 2: Cronograma de inscrição e seleção.

11/06/2019 a 13/06/2019	Período de inscrições, conforme item 3
17/06/2019	Análise da documentação pela Equipe Gestora da PRAEC
18/06/2019	Divulgação de resultados preliminares
19/06/2019	Recebimento de recursos (via e-mail, para o seguinte endereço: <a href="mailto:praec@unipampa.edu.br">praec@unipampa.edu.br</a> , conforme Anexo V)
24/06/2019	Divulgação do resultado final e início das atividades do discente
12/07/2019	Entrega do planejamento das atividades para a segunda etapa, conforme Anexo III
16/12/2019	Entrega do relatório final de atividades, conforme Anexo IV

## 8. Do formulário de planejamento das atividades e do relatório final

8.1. O formulário de planejamento das atividades deverá seguir o modelo disponível nesta Chamada (Anexo III) e deverá ser entregue ao tutor e enviado à PRAEC, conforme os prazos estipulados no item 7.1., Quadro 2.

8.2. Relatórios parciais podem ser solicitados pelo tutor, quando este considerar necessário.

8.3. O relatório final de atividades do beneficiário (Anexo IV) deverá ser apresentado ao término da vigência da concessão do auxílio, conforme cronograma, ou quando ocorrer o desligamento do Programa, acompanhado de parecer do tutor.

8.4. O bolsista e o tutor têm responsabilidade solidária pela apresentação dos Relatórios de Atividades.

## 9. Das disposições finais

9.1. Os casos omissos deverão ser encaminhados para a apreciação e deliberação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários.

9.2. O *Campus* poderá emitir atestado para comprovar o vínculo do(a) discente e do(a) tutor(a) no Programa.

9.3. A disponibilidade financeira para esta Chamada fica inteiramente sujeita a contingenciamentos orçamentários do Governo Federal e Institucionais.

Bagé-RS, 11 de junho de 2019.

**Caiane Cavalheiro Lopes**

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **CAIANE CAVALHEIRO LOPES, Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis e Comunitários em Exercício**, em 11/06/2019, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0095822** e o código CRC **C6617F2F**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

**ANEXO I****CHAMADA INTERNA PRAEC N.º 5/2019****FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>Nome do Discente:</b>	
<b>E-mail:</b>	
<b>Telefone:</b>	
<b>Campus:</b>	
<b>Número de Matrícula:</b>	
<b>Curso:</b>	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Acadêmico



Documento assinado eletronicamente por **CAIANE CAVALHEIRO LOPES, Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis e Comunitários em Exercício**, em 11/06/2019, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0095844** e o código CRC **72033A59**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

**ANEXO II**

**CHAMADA INTERNA PRAEC N.º 5/2019**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG n.º \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da Lei, que tenho disponibilidade de tempo para me dedicar ao desempenho das atividades propostas.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do processo de seleção do Programa de Auxílio de Desenvolvimento Acadêmico Indígena e Quilombola.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Discente



Documento assinado eletronicamente por **CAIANE CAVALHEIRO LOPES, Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis e Comunitários em Exercício**, em 11/06/2019, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0095874** e o código CRC **B794D00B**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
 PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

**ANEXO III**

**CHAMADA INTERNA PRAEC N.º 5/2019**

**FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES**

<b>Nome do Discente:</b>	
<b>Tutor:</b>	
<b>Campus:</b>	
<b>Curso:</b>	
<b>Nome do Projeto:</b>	
<b>Modalidade:</b>	( ) ensino ( ) pesquisa ( ) extensão ( ) ações sociais, culturais e de atenção à diversidade no âmbito da comunidade acadêmica

<b>Resumo do Projeto (breve descrição das ações planejadas):</b>

<b>Objetivo(s):</b>

<b>Justificativa:</b>

<b>Resultados esperados (considerar os objetivos estabelecidos para o projeto):</b>

**Cronograma de Atividades do Beneficiário**

A descrição de cada atividade deve conter uma breve descrição (ex.: "Realização de rodas de conversa", "Apresentação fotográfica", "Elaboração de relatório", etc).

2019							
Atividades	Junho	Julho	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Atividade 1							

Atividade 2							
-------------	--	--	--	--	--	--	--

Sugestão de atividades acadêmicas que poderão ser desenvolvidas no âmbito do ADAIQ:

<b>PRODUÇÃO ACADÊMICA</b>
1. Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos
2. Participação na elaboração de exercícios e atividades didáticas
3. Participação em grupos de estudo
4. Minicursos ou oficinas ministradas
5. Participação em comissão organizadora
6. Participação como ouvinte em palestras, mesas redondas, conferências, simpósios, etc.
7. Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais
8. Participação em apresentações/intervenções culturais ou comunitárias
9. Participação em projetos sociais cadastrados em órgãos públicos ou outras agências
10. Trabalho científico apresentado em congresso
11. Artigos aprovados para futura publicação
12. Resumos publicados em congressos, salões ou conferências
13. Apresentação de painéis ou banners em congressos, salões ou conferências
15. Apresentação oral em congressos, salões ou conferências

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Discente



Documento assinado eletronicamente por **CAIANE CAVALHEIRO LOPES, Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis e Comunitários em Exercício**, em 11/06/2019, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0095880** e o código CRC **6ADF1C7E**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
 PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

**ANEXO IV**

**CHAMADA INTERNA PRAEC N.º 5/2019**

**RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO BENEFICIÁRIO**

1. Dados de Identificação:

<b>Nome do(a) Discente:</b>	
<b>Matrícula:</b>	
<b>Tutor:</b>	
<b>Título do Projeto:</b>	
<b>Campus:</b>	
<b>Curso:</b>	

2. Relatório final de atividades do beneficiário:

<b>Resumo do projeto desenvolvido:</b>

<b>Resultados:</b>

<b>Relato da experiência vivenciada durante o período de vigência do auxílio, considerando a orientação recebida, as dificuldades encontradas e a contribuição do Programa para sua vida acadêmica, expressando sugestões e/ou críticas:</b>

<b>Parecer do tutor:</b>

xxx, xx de dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
 Nome e Assinatura do Discente

\_\_\_\_\_  
 Nome e Assinatura do Tutor

Documento assinado eletronicamente por **CAIANE CAVALHEIRO LOPES, Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis e Comunitários em Exercício**, em 11/06/2019, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0095897** e o código CRC **C336DA57**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

**ANEXO V**

**CHAMADA INTERNA PRAEC N.º 5/2019**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula n.º \_\_\_\_\_, discente do Curso de \_\_\_\_\_, do Campus \_\_\_\_\_, da Universidade Federal do Pampa, apresento recurso, referente ao resultado provisório do processo de seleção do Programa de Auxílio de Desenvolvimento Acadêmico Indígena e Quilombola. Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Discente



Documento assinado eletronicamente por **CAIANE CAVALHEIRO LOPES, Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis e Comunitários em Exercício**, em 11/06/2019, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0095909** e o código CRC **FB49628F**.

